



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1498/GR/UFFS/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 1479/GR/UFFS/2021, que
Prorroga Suspensão de Cobrança de Aluguel.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 1479/GR/UFFS/2021, de 18 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1367/GR/UFFS/2020, de 3 de dezembro de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor